



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 073/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

Nomeia a Senhora Adriana Regina Dall Agnol Pessini, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a senhora ADRIANA REGINA DALL AGNOL PESSINI, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro titular do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES, de conformidade com a Lei nº 5.043, de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora ROSANE DA SILVA SCORTEGAGNA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de julho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 446, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

SUSPENDE DESDOBRAMENTO

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER, Desdobramento de Horário, para os Professores abaixo relacionados no período de 21/07/2021 a 01/08/2021:

Matrícula	Nome	Escola
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	EMEF Afonso Volpato
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	EMEF Darwin Marosin
16675	Catia Cilene Soveral	EMEF Hygino Coelho Portella
38113	Dirceu Lopes de Souza	EMEF 28 de Fevereiro
28550	Eleni Dossa	EMEF Agostinho Mistura - SEJA
54437	Franciele Rodrigues	EMEF Afonso Volpato
41440	Graziela Bordin Tibola	EMEF Honorino Pereira Borges - SEJA
37559	Jucelia Scarioti	EMEF Agostinho Mistura
11894	Lucimar Novelli	EMEF Hygino Coelho Portella
10995	Mara Lucia Grigoletto	EMEF Darwin Marosin
30295	Marcia Cassiana Timbola	EMEF 28 de Fevereiro
6203	Maristela Rossato Werlang	EMEF 28 de Fevereiro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

PORTARIA N.º 447, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

SUSPENDE DESDOBRAMENTO

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 3 de 6

RESOLVE:

3. SUSPENDER, Desdobramento de Horário, para os Professores abaixo relacionados no período de 21/07/2021 a 01/08/2021:

Matrícula	Nome	Escola
3310	Marivana Ribeiro Vieira	EMEF Afonso Volpato
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	EMEF Elpídio Fialho
17132	Silvana Agustineto Begnini	EMEF Hygino Coelho Portella
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	EMEF Darvin Marosin
22241	Sonia Teresinha Laimer Ebone	EMEF Honorino Pereira Borges
8370	Tania Elisa Mader Fernandes	EMEF Frei Wilson João

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 448, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

SUSPENDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

5. SUSPENDER, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais da Professora Jane Mariza Marcolina, matrícula funcional nº 41173, na EMEI Sementinha no período de 26/07/2021 a 01/08/2021.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 449, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

7. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a contar de 12/07/2021, para a servidora Scheila Maria Nickorn Frank, matrícula funcional nº 27588, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 550, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 (dez) dias a contar de 15/07/2021, para a servidora Anides Maria Caglioni Suptitz, matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 4 de 6

funcional nº 15539, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 551, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

11. CONCEDER, Licença Maternidade 30 (trinta) dias a partir de 27/06/2021 para a Professora, Monica Pasa, matrícula funcional nº 60344, lotada na SME – CRCA – AABB Comunidade.

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/06/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 552, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

13. CONCEDER Adicional de Insalubridade 20% do Enfermeiro Juliana Serafini dos Santos, matrícula funcional nº 28010 a contar de 20/07/2021.

14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 553, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 18/07/2021 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Atendente de Creche, Jessica Marcela Tonin, matrícula funcional nº 52906, lotada na EMEI Monteiro Lobato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/07/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 5 de 6

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554, DE 21 DE JULHO DE 2021 – RH

*NOMEIA APROVADO(A) EM
CONCURSO PÚBLICO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome	Classificação
3598	Carina Castro Santin	02º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de julho de 2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 61/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Por Item”, e no dia 04 de agosto de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de material de cama, mesa e banho para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de julho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 6 de 6

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 62/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 04 de agosto, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 05 de agosto de 2021 às 08:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de julho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau